

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ÁREA DE + DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA (1.º CICLO) – ANO LETIVO 2026/2027, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Apreciação das pronúncias apresentadas em audiência dos interessados e aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício Municipal, o júri do procedimento de seleção identificado em epígrafe, constituído por Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, na qualidade de Presidente, e pela vogal efetiva Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira, Técnica Superior e pela vogal suplente Mariana Costa Ramos, Técnica Superior.

A reunião teve por objeto proceder à apreciação das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados, na sequência da aprovação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, bem como deliberar sobre a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Exercício do direito de audiência dos interessados

Na sequência da notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados, decorreu o respetivo prazo legal.

Durante esse prazo foi apresentada **1 pronúncia**;

2. Apreciação das pronúncias

Candidato: Albano Emanuel Gonçalves Lopes

Fundamento da exclusão provisória: Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10 do Aviso de Abertura, nomeadamente o Curriculum Vitae atualizado e sem anexos;

Argumentos apresentados pelo candidato: entregou o documento em falta;

Apreciação do júri

Após análise da pronúncia e dos documentos apresentados, o júri deliberou revogar a exclusão provisória e admitir o candidato.

3. Lista definitiva de candidatos admitidos

Após apreciação das pronúncias apresentadas, o júri deliberou aprovar a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos:

Adriana Silva Bizarro
Adriano Ribeiro Santos Pereira
Afonso de Sousa Camões Sobral
Albano Emanuel Gonçalves Lopes
Ana Cláudia Carrinho e Castro
Ana Filipa Rocha Figueiredo
Ana Maria Silva e Cunha
Ana Natacha Moreira dos Santos Fernandes de Oliveira Silva
Ana Sofia Duarte Freixo
André Filipe Carvalho Abade
André Miguel Pires Pereira
Andreína Bernardo Maia
Bernardo Carvalho Pina
Bernardo Louro Carvalho
Carlos Augusto Maia Torres Mendes

A.

Mariana

João R.

Carolina Martins Gonçalves
Carolina Miguel Gomes Pinto
Cesar Sousa
Cláudia Costa Duarte
Diogo Miguel Coelho Mónica Modesto
Emanuel José Rabaça Fernandes
Filipa Manuela Sampaio Ribeiro
Filipe Alexandre Dias Duarte
Gonçalo Santos da Silva
Guilherme Jorge Cerveira Martins Ferreira
Guilherme Teiga Ramalheira
Inês Fernandes Franco
Inês Mateus Bastos
Jamilson da Silva Neres
João Filipe Magano Maio
João Pedro Barros da Cruz
João Viana Peão
José Guilherme Lemos Ribeiro
José Miguel Reinas Amaral
Kátiusca Gonçalves Bastião
Leonardo Simões
Maria Miguel dos Reis Antunes
Miguel Freitas De Sousa
Mónica Maria Marçal Neves
Nicolau Oliveira Mata da Costa Lavres
Nuno Miguel Balacó Ferreira Gordo
Nuno Miguel de Jesus Cabral Sêco
Patrícia Manuela Semião Queirós
Paula Cristina Belchior Barbosa
Paulo Filipe Dias Pina Figueiredo
Pedro Filipe Amaro Dias de Carvalho
Pedro Gonçalo Paiva Cardoso
Pedro Miguel Machado Afonso
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão
Renata Lopes Amorim
Roberta Elisiário Barbosa
Roberto Luís Fernandes Pinto
Rui Duarte Pereira Bravo da Costa
Samantha Gafanha Bichão
Samuel Fernandes Sá
Sérgio Lima de Jesus
Sérgio Manuel Gomes Silva
Sofia Ramos Bio
Sónia Cristina Alves Rodrigues
Tiago José Marçal Cardos Teixeira
Valter Rocha da Silva Louro
Viviana Sofia Silva Gouveia

4. Candidatos Excluídos

Não foram excluídos candidatos

5. Deliberação

O júri deliberou:

a) Aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos;

- c) Proceder à notificação dos candidatos da presente deliberação;
- d) Prosseguir o procedimento com a aplicação do método de seleção previsto no aviso de abertura.

6. Situações Omissas

As situações não previstas na presente ata serão apreciadas e decididas pelo júri, em conformidade com a legislação aplicável, o aviso de abertura e os princípios gerais da atividade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri



Vogal Efetiva



Vogal Efetiva



